



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 820 – Ano IV – 23/07/2018

PORTARIA Nº 472, DE 23 DE JULHO DE 2018

Altera lotação de Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o protocolo 2773 de 19 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que o Município a exemplo do país enfrenta uma das mais severas crises financeira de sua história, o que exige do administrador coerência e responsabilidade quanto a melhor distribuição de seus servidores sem que isso cause prejuízo ao Servidor;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14, de 06 de março de 2007, que trata das atribuições do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, e sendo essas atribuições compatíveis com o que solicita a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura para desempenho da função a qual pede o preenchimento do cargo;

CONSIDERANDO que o Servidor Público não possui direito subjetivo a sua manutenção no local de trabalho que originariamente passou a ocupar em decorrência de nomeação;

CONSIDERANDO que, conforme já invocado anteriormente, a administração pública tem que se mostrar eficiente e como tudo evolui, os desafios advindos com a crise já citada exige uma distribuição racional dos servidores junto as mais variadas Secretarias deste Município;

CONSIDERANDO a recomendação do Controle Interno desta municipalidade, datada de 01/08/2017, que indica a necessidade de aproveitamento racional de servidores, inclusive com mudança de lotação;

CONSIDERANDO que o Servidor **WILLIAN WAGNER EMERSON** nas unidades que prestou serviço o fez com responsabilidade e competência, o que justifica sua indicação para servir a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura e esse ato não trás qualquer prejuízo ao Servidor, quer financeiramente, quer no desempenho de seu trabalho, pois essa nova lotação não criará alteração no desempenho de seu trabalho, o que significa que apenas haverá movimentação dela, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura;
que o ato que se pratica aqui busca satisfação de interesse público;

CONSIDERANDO a situação economica deste Município não autoriza a convocação de concursado para atender a essa presente demanda haja vista haver disponibilidade no quadro atual de Servidor Público com profissional qualificado para atender a situação solicitada pela Secretária Municipal de Esporte Lazer e Cultura, portanto, o presente ato é contemporâneo à situação vivida pelo Município.

Resolve:

Art.1º. – Fica a Servidor Público **WILLIAN WAGNER EMERSON**, Matrícula 1157-6, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, transferido de lotação do quadro da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 820 – Ano IV – 23/07/2018

Art.2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 23 de julho de 2018.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal
